



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 660 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 528, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes as seguintes providências no Bairro Cohab II:

- a) Limpeza, reforma e conservação da área pública comum;
- b) Reparos nas quadras e praças;
- c) Limpeza de área verde.

2. Justifica-se o presente devido ao estado de abandono em que se encontra a área de lazer e bem comum do Bairro Cohab II, em que o mato tomou conta da quadra e da área de lazer central do bairro, impedindo os moradores de desfrutarem do local.

Atenciosamente,



Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício